

- Data e Local:** 23 de novembro de 2018, às 10h00min, na Sala de Reuniões do CAP - Porto de Imbituba.
- Presentes:** Os Conselheiros nominados ao final desta ata e também os convidados adiante listados.
- Ausentes:** Os Conselheiros ausentes justificaram suas faltas.
- Convidados:** Cleydson Dos S. Silva e Paulo Waldehiny Targino, Técnicos em Regulação da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ; Ricardo José Arenhart, Suboficial da Marinha do Brasil; Marcelo Barroso de Siqueira, Gerente da Ferrovia Tereza Cristina; Gustavo Andres Gorigoitia Vega, Supervisor na CRB/Votorantim; Paulo César Dagostin, Diretor Administrativo, Comercial e Financeiro da SCPar Porto de Imbituba; Alexandre Angioletti, Analista de Operações Aduaneiras; Clayton Hugo Cipriano; Técnico Portuário de Operação Logística; Rui Roberti e Ana Carolina Roberti, Assistentes Portuários da SCPar Porto de Imbituba, e Géssica da Silva, Analista Portuária em Comunicação Social da SCPar Porto de Imbituba.

1. COMPARECIMENTO:

Constatado quórum, o Presidente do CAP, o Sr. Carlos Magno Lopes da Silva Filho, cumprimenta os Conselheiros e convidados presentes e inicia a reunião.

2. POSSE DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DE AUTORIDADE DO PORTO DE IMBITUBA

Toma posse nesta reunião o Sr. José Roberto Martins, titular, reconduzido por meio da Portaria nº 2.415, datada de 03 de agosto de 2018, como representante da Classe Empresarial, indicado pela Associação Brasileira dos Terminais Portuários – ABPT.

3. APROVAÇÃO DA ATA RO 04/2018:

O Presidente informa que a ata RO 04/2018 não foi revisada em tempo, sendo assim, informa que a mesma será encaminhada para o e-mail dos Conselheiros posteriormente. Sua redação será aprovada na próxima reunião do CAP, a ser realizada em janeiro de 2019.

4. PLANO MESTRE:

Para tratar do primeiro item da pauta, o Plano Mestre, o Sr. Carlos Magno passa a palavra ao Conselheiro e Diretor Presidente da SCPar Porto de Imbituba.

O Sr. Osny, assim, informa que o Plano Mestre do Porto de Imbituba foi publicado no início do mês de setembro no site do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, expondo que existem duas versões do documento e que a mais completa pode ser acessada por meio do link:

http://www.transportes.gov.br/images/SNP/planejamento_portuario/planos_mestres/versao_completa/pm12.pdf. Já o Sumário Executivo, por sua vez, está disponível e pode ser acessado por meio do link: http://www.transportes.gov.br/images/SNP/planejamento_portuario/planos_mestres/sumario_executivo/se12.pdf.

O Sr. Osny sugere que todos os Conselheiros realizem a leitura completa deste importante instrumento de planejamento. Finalizando sua fala, agradece as contribuições do CAP durante a análise da versão preliminar do documento e passa a palavra ao Presidente do CAP.

5. SITUAÇÃO DAS CESSÕES ONEROSAS E NÃO ONEROSAS NO PORTO DE IMBITUBA:

Para discorrer sobre o tema “situação das cessões onerosas e não onerosas no Porto de Imbituba”, o presidente do CAP passou a palavra ao colaborador Rui Roberti, responsável pelo Setor de Patrimônio da SCPar Porto de Imbituba.

O Sr. Rui iniciou a sua fala expondo as legislações que, de uma maneira geral, orientam as cessões de uso, sendo elas: a Constituição Federal de 1988; a Lei 9.636/1998; o Instrumento de Delegação; a Portaria 409/2014 SNP; a Portaria 114/2016 SNP; e a Resolução Normativa nº 7/2016 ANTAQ (que revogou Resolução 2.240/2011 ANTAQ). Em seguida, apresentou, por meio de um fluxograma, as três possibilidades de cessão de uso, quais sejam: a Cessão de Uso Onerosa, a Cessão de Uso Não Onerosa e a Autorização de Uso.

Por fim, o colaborador encerrou a exposição apresentando o status das Cessões de Uso Não Onerosas e informando que já foram concluídos dois termos de cessão de uso: o primeiro celebrado junto à Superintendência Polícia Federal em SC e referente à área ocupada pela Sede NEPOM e DELEMIG e o segundo junto à Prefeitura Municipal de Imbituba e referente à Trilha do Farol (Canto da Praia da Vila). Dos seis processos que se encontram em andamento, quatro deles estão relativamente bem encaminhados (Sede da Receita Federal; Sede VIGIAGRO; Sede ANVISA e Sede ANTAQ) e outros ainda precisam de um estudo mais aprofundado para se dar prosseguimento (Sede dos Bombeiros e Sede da Polícia Militar).

O Sr. Carlos Magno agradeceu a apresentação, parabenizando pela elaboração do fluxograma que será de muito válido para a SNP, pois este assunto costuma gerar várias dúvidas, também recorrentes em outros portos.

Por fim, o Sr. Prefeito também agradeceu a Autoridade Portuária pela celebração do termo de cessão de uso não onerosa da Trilha do Farol (Canto da Praia da Vila).

6. HABILITAÇÃO DE ARMAZÉNS, TERMINAIS E RECINTOS ADUANEIROS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO COMÉRCIO E AO TRÂNSITO INTERNACIONAL DE PRODUTOS DE INTERESSE AGROPECUÁRIO.

O Sr. Carlos Magno passa a palavra à Conselheira Denise para tratar deste item de pauta. A Sr. Denise informa que, dentro da VIGIAGRO, o colaborador e colega de CAP, o Sr. Jorge Rosenfeld Kroef, atua como Auditor Fiscal Federal Agropecuário, sendo a pessoa responsável pelas tratativas vinculadas a área animal. Em seguida, expõe que aconteceu uma mudança interna na VIGIAGRO por meio da qual o Sr. Jorge foi nomeado como Chefe da Unidade Descentralizada de Vigilância Agropecuária Internacional - Habilitação de Recintos Aduaneiros (UHARA). Sendo assim, a Conselheira distribuiu cópias do Comunicado nº 1/2018/SGP/CGVIGIAGRO/SDA/MAPA, datado de 15 de outubro de 2018, e passou a palavra ao Sr. Jorge para maiores explicações.

O Sr. Jorge informou que, por meio da Instrução nº 39 do MAPA, datada de primeiro de dezembro de 2017, foi publicada uma nova versão do Manual do Vigiagro. A habilitação em questão é decorrente deste novo documento. Ou seja, os recintos aduaneiros que recebem carga animal precisam solicitar sua habilitação na Vigiagro. Quanto aos prazos, o Sr. Jorge esclareceu que todos os recintos devem estar habilitados até o dia primeiro de dezembro de 2019 para continuar tendo a liberação de produtos de interesse agropecuário a serem importados ou exportados.

Informou que a solicitação se dá via um formulário online disponível no Portal de Serviços: <https://www.servicos.gov.br/servico/solicitar-habilitacao-de-armazens-terminais-e-recintos-para-transito-internacional-de-produtos-de-interesse-agropecuario?campaign=busca>. O pedido, inicialmente, é direcionado à 6ª Regional, situada em Curitiba, e, após a análise, é despachado para a unidade descentralizada de Imbituba. Neste momento, o fiscal irá, *in loco*, realizar a auditoria e encaminhar relatório.

O Conselheiro José Márcio questionou como se dará a comprovação de que o pedido de habilitação foi deferido. O Sr. Jorge esclareceu que, caso o recinto seja habilitado, ao final do processo constará um extrato de habilitação e, conforme os recintos forem se habilitando, será

publicado periodicamente no DOU (Diário Oficial de União) uma relação dos mesmos. Também ficará disponível no site do MAPA a lista atualizada dos recintos habilitados.

O convidado Alexandre Angioletti, tomando a palavra, questionou sobre o grau de complexidade dos requisitos. O Sr. Jorge esclareceu que existe dois tipos de requisitos, os gerais e os específicos. Em seguida, exemplificou que os armazéns que atuam com grãos agrícolas se enquadram na categoria de requisitos gerais, enquanto que as áreas que armazenam carga refrigerada e animais vivos devem estar atentas para os requisitos específicos da sua área de atuação.

O Conselheiro Gilberto, por sua vez, questionou a existência de um prazo para renovação ou extinção da habilitação. O Sr. Jorge explicou que uma vez habilitado e mantidas as condições previamente estabelecidas, o recinto permanece habilitado até que a unidade administrativa mude as regras.

Após esclarecer as demais dúvidas dos presentes, o Sr. Jorge finalizou sua fala lembrando que a Autoridade Portuária, além dos armazéns, deve habilitar o cais, pois o mesmo é um recinto alfandegado.

7. ASSUNTOS GERAIS

7.1. Capelinha

O Sr. Osny informou que alguns sites têm divulgado a falsa notícia de que o “Porto” havia “derrubado” a Capela. Esclareceu que ela está sendo realocada para um local apropriado, visando a atender a demanda da comunidade para acessá-la com mais facilidade. O Conselheiro Daniel Plentz, tomando a palavra, se apresentou como um dos responsáveis pelo projeto de transposição da Capela e falou que, para realizar a realocação, foi necessário desmontar toda sua estrutura, inclusive as pedras de sustentação. Entretanto, garantiu que todo este material original será utilizado em sua reconstrução. Em seguida, informa que o novo local respeita a história da comunidade, pois, antigamente, as procissões acessavam a Capela via o Pórtico, área que será o novo local da edificação. Finalizando este assunto, o Diretor Presidente informou que pretende inaugurar esta obra no dia 21 de dezembro de 2018.

7.2. Berço 3

O Diretor Presidente da SCPar Porto de Imbituba informa que esteve reunido nesta manhã, dia 23 de novembro de 2018, com a empresa contratada para emitir o Laudo do Berço 03. Informa que a situação é mais otimista que do que se imaginava inicialmente. Esclarece também que o berço realmente precisa de intervenção, mas não está numa situação crítica e que os custos estimados são menores que os cogitados inicialmente, sendo que o Porto possui em caixa tais recursos para realizar a manutenção. O conselheiro Antônio Guimarães, tomando a palavra, questiona se está sendo previsto o aprofundamento do cais e o prolongamento do berço. O Sr. Osny, retomando a palavra, informa que, primordialmente, será feita apenas a manutenção do berço, mas que num, segundo momento, serão estudadas tais possibilidades.

8. ENCERRAMENTO

Desta feita, o Presidente Carlos Magno Lopes da Silva Filho encerra a reunião com a abertura da palavra e, não havendo mais manifestações, agradece a presença de todos. A Secretária do CAP do Porto de Imbituba, Srta. Marlei Goldmeyer, nesse sentido, redige a presente Ata para submetê-la à aprovação dos Conselheiros na próxima Reunião Ordinária.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Carlos Magno Lopes da Silva Filho

Presidente

Sonia Pires Inácio

Denise Fernandes da Silveira

Jorge Rosenfeld Kroeff

José Márcio de Souza Duarte

Osny Souza Filho

Daniel DrobrachinskyPlentz

Hironildo Pereira Filho

Rosenvaldoda Silva Júnior

Suplente

Titular Denise F. da Silveira

Suplente

Titular J.

Titular

Suplente

Suplente

Titular

REPRESENTANTES DA CLASSE EMPRESARIAL

José Roberto Martins

Gilberto Barreto da Costa Pereira

Antônio Carlos Bandeira Guimarães

Titular J. Barreto

Titular

Suplente

REPRESENTANTES DA CLASSE DOS TRABALHADORES

Cândido Pedro Jorge

Titular D. Pedro Jorge

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Marlei Goldmeyer

Marlei Goldmeyer